



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"REGULAMENTA A LEI Nº 4.365, DE
15 DE MARÇO DE 2006, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
VEREADOR**